

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMUM DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES DE TELECOMUNICAÇÕES, NAS ÁREAS DE ENGENHARIA CIVIL E ELÉTRICA, INCLUINDO MANUTENÇÃO EM TORRES DE TELECOMUNICAÇÕES E SISTEMAS DE PROTEÇÃO (SPDA), QUE FAZEM ENTRE SI, EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA E SETEH ENGENHARIA LTDA, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARA.**

**CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA**, Empresa Pública, com personalidade jurídica própria de direito privado, constituída na forma da Lei Estadual n.º 5.460/88, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.059.613/0001-18, Inscrição Estadual n.º 15.271.0884, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Icoaraci – Belém - Pará, CEP 66820-000, neste ato representada por seu Presidente em exercício o Sr. **MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA**, brasileiro, engenheiro elétrico, RG n.º 2863019 SSP/PA, CPF n.º 048.051.862-91, residente à Av. Francisco Caldeira Castelo Branco, n.º 1740, Apt. 1203 - São Brás, Cep: 66.063-000, Belém - Pará, nomeado através de Decreto Governamental, publicado no DOE n.º 33.781, em 15.01.2019.

**CONTRATADA: SETEH ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 26.742.502/0001-81, com sede na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, sito à Av. Cascavel n.º 419 Qd. A Lt. 15/16 - Setor Castelo Branco - CEP: 74405-030, Inscrição Estadual n.º 102233187, representada legalmente neste ato por seu Sócio Proprietário Sr. **Petrônio Augusto**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 221852 - SSP/GO, inscrito no CPF 021.623.341-00, residente e domiciliado no Setor Habitacional Individual Sul - SHIS, QI 22, conjunto 06, casa 17, Lago Sul – CEP: 71650-265 – Brasília – DF, no final assinado.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

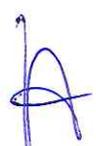
As partes resolvem aditar pela **PREIMEIRA** vez o Contrato n.º 011/2021, assinado em 22/03/2021, tem como fundamento legal o **Processo PAE n.º 2020/703.174**, o **Pregão Eletrônico n.º 005/2021 e seus anexos**, tudo em conformidade com a Lei Federal n.º 13.303/2016, com a Lei Estadual n.º 6.474/2002, com os Decretos Estaduais n.º 534/2020, 2.121/2018, 878/2008, 2.034/2009 e com Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO**

- 2 – O presente Termo Aditivo tem como objeto:  
2.1 – Prorrogar o Prazo de Vigência; e  
2.2 – Preço e da Dotação Orçamentária;

#### **CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VIGÊNCIA**

3.1 - O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de **22 de março de 2022**, vigorando o mesmo até **21 de março de 2023**, admitindo-se a sua prorrogação através de termo aditivo.



#### CLÁUSULA QUARTA: DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 – Após acordo entre as partes o valor do contrato não sofrerá reajuste, perfazendo o Valor Global Estimado em **R\$ 5.589.400,00 (cinco milhões, quinhentos e oitenta e nove mil e quatrocentos reais)**, restando saldo de **R\$ 1.612.202,36 (Um milhão, seiscentos e doze mil, duzentos e dois reais e trinta e seis centavos)**, para utilização no período acima citado, de acordo com anuência da contratada que é parte indivisível e integrante, do processo nº 2020/703174.

0101 – Recurso do Tesouro

0261 – Recursos Próprios

0661 – Recursos Próprios por Superávit.

23.126.1508.8238 – Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação;

339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação: PJ

#### CLÁUSULA QUINTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

5.1- As demais Cláusulas e Condições do contrato original, não modificadas ou alteradas pelo disposto neste instrumento, permanecem válidas e em vigor para todos os efeitos legais.

#### CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO

6.1 - O presente instrumento será publicado de forma reduzida pela **CONTRATANTE** no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir de sua assinatura.

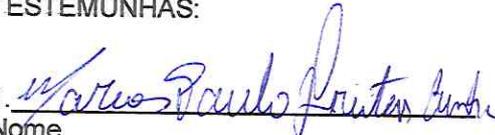
E, por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo relacionadas, para todos os efeitos legais.

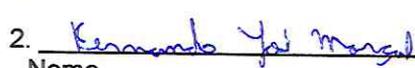
Belém – Pará, 21 de março de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA**  
Presidente da PRODEPA

  
\_\_\_\_\_  
**PETRÔNIO AUGUSTO**  
Representante Legal da Contratada

TESTEMUNHAS:

1.   
Nome

2.   
Nome